



“ESPAÇO MERCOSUL DE FORMAÇÃO EM ECONOMIA SOCIAL E SOLIDÁRIA (EMFESS)”
CONVOCATÓRIA PARA O SEGUNDO TRAJETO FORMATIVO
SISTEMA COOPERATIVO DE HABITAÇÃO POR AJUDA MÚTUA –
REPÚBLICA ORIENTAL DO URUGUAI

A Reunião Especializada de Cooperativas de MERCOSUL (RECM¹), o Centro de Estudos e Formação para Integração Regional (CEFIR²) e a Agência Espanhola de Cooperação Internacional para o Desenvolvimento (AECID³) reunirão esforços para apoiar o projeto Espaço MERCOSUL de Formação em Economia Social e Solidária (EMFESS). Este Espaço Formativo será integrado por experiências de todos os países do MERCOSUL que possam ser referência para o desenvolvimento das comunidades, exemplos a serem seguidos de modo a solucionar autogestionariamente suas necessidades e promover a integração da Economia Social e Solidária na Região do MERCOSUL.

1. Objetivos do EMFESS

O objetivo central é formar grupos que desejem impulsionar processos de desenvolvimento solidário e promover a integração da Economia Social e Solidária no MERCOSUL.

Busca-se fortalecer a formação integral dos participantes, compartilhando a realidade de experiências bem sucedidas do MERCOSUL e da América Ibérica, a partir de modelos sociais, para desenvolver os conhecimentos, atitudes que lhes permitam recriar na região experiências inspiradas nestes processos.

2. Requisitos de ingresso

- a.** Cooperativas, grupos ou organizações que integram a Economia Social e Solidária no MERCOSUL, que se encontrem vinculados aos sócios da RECM ou que tenham sido convidados especialmente.

¹ www.mercosur.coop

² www.cefir.org

³ www.aecid.es

b. Devem estar motivados ou com o propósito de iniciar um projeto solidário de prestação de serviços públicos para a promoção do desenvolvimento local e comunitário, para o qual busquem aprender com outras experiências

c. Os grupos ou organizações convidadas, selecionarão os representantes – dando prioridade para jovens (até 35 anos) e mulheres - que participarão do processo formativo e que deverão reunir os seguintes requisitos:

i. Ter acesso a Internet e domínio básico de Internet, correio eletrônico e manejo de arquivos (carga, descarga).

ii. Facilidade de leitura em espanhol e português

iii. Dispor de 6 h/semanais e 24 h/mensais de dedicação às atividades virtuais.

d. Idioma: O trajeto formativo será ministrado em espanhol. Os participantes provenientes do Brasil contarão com materiais de leitura em português.

3. Período de inscrição: 1º de fevereiro a 5 de março de 2010

4. Vagas:

O trajeto formativo conta com vagas limitadas para cooperativas, grupos ou organizações da Economia Social e Solidária dos países membros do MERCOSUL vinculados às entidades membros da RECM e integrantes de organizações não membros da RECM que sejam especialmente convidados.

Poderão participar dois representantes por grupo ou organização para os Módulos de formação virtual e apenas um deles – segundo decisão do grupo e que tenham cumprido as atividades virtuais - participarão das atividades presenciais / vivenciais por conta do projeto.

5. Modalidade e metodologia da formação

A formação será realizada segundo a metodologia *blended learning* (virtual – presencial) e se desenvolverá:

a) De modo virtual (*on line*) através de uma plataforma educativa.

b) De modo presencial e vivencial nas experiências de referência do Sistema Cooperativo de Habitação por Ajuda Mútua - República Oriental do Uruguai.

O processo formativo está baseado numa metodologia que integra a reflexão sistemática sobre processos bem sucedidos de desenvolvimento solidário, com uma formação teórica em conceitos, formas de gestão da Economia Social e Solidária e de seus compromissos com a sociedade, o desenvolvimento econômico e a coesão social além de sua participação no processo de integração regional. A metodologia inclui critérios e procedimentos para a consolidação de sua formação.

Os módulos de **Formação Virtual** (*on line*) contarão com o acompanhamento e a supervisão de tutores especializados, que ajudarão e orientarão os participantes enquanto estes assumem um rol ativo no processo de aprendizagem. Da mesma maneira, buscar-se-á promover um ambiente de aprendizagem construído e colaborativo.

A **atividade de Formação Presencial / Vivencial** será acompanhada por uma equipe de tutores / facilitadores do processo de aprendizagem na experiência de referência.

7. Duração:

Início: Domingo, 22 de março de 2010 **Fim:** Sábado, 22 de maio de 2010

O processo formativo tem uma duração total de **9 semanas**.

Os módulos virtuais (*on line*) se dividem em 2 blocos:

- a) 4 semanas prévias as atividades de formação presencial - vivencial
- b) 3 semanas posteriores as atividades presenciais
- c) 9 dias de atividades vivenciais/ presenciais (+ 5 dias de recesso posterior)

Espera-se que o participante disponha de 6 h/semanais e 24 h/mensais para dedicar-se as leituras e atividades *on line*.

A atividade presencial - vivencial na experiência de referência terá dedicação exclusiva de **8/10 h diárias**.

8. Compromissos

Compromisso do EMFESS	Compromisso das organizações e dos representantes/participantes
- Promover um processo formativo virtual e presencial.	<u>As Organizações</u>

<p>- Permitir o acesso aos materiais e atividades de formação.</p> <p>- Facilitar a vivência na experiência de referência dos participantes que tenham completado a etapa prévia de formação virtual.</p> <p>- O programa financiará a estada e o traslado desde a cidade ou capital de partida até a experiência de referência e o seguro médico de viagem de um representante por grupo ou organização.</p>	<p>Envolver-se nas atividades formativas e promover o apoio que os representantes necessitem para o desenvolvimento do trajeto formativo</p> <p>Analisar os mecanismos que permitam adotar e adaptar elementos das experiências de referência para o desenvolvimento de projeto que estão sendo trabalhados.</p> <p>Impulsionar e fortalecer os processos de integração que se derivam do encontro entre as organizações no processo formativo</p> <p>Assumir o custo do traslado de seu representante desde sua cidade de origem até a capital ou cidade de partida (por ex.: Buenos Aires, Montevideú, Assunção, Brasília, etc.).</p> <p>Proporcionar uma diária para os gastos pessoais e imprevistos do participante não cobertos pelo projeto</p> <p><u>Os Representantes:</u></p> <p>Cumprir com os 100% das tarefas planejadas nos processos virtuais (<i>on line</i>)</p> <p>Participar do trajeto vivencial</p>
---	---

9. Temas e cronograma

Módulo 1	Introdução e relacionamento dos participantes com a plataforma educativa	05/04 a 11/04
Módulo 2 parte I	Aspectos gerais do processo de integração regional do MERCOSUL	12/04 a 18/04
Módulo 2 parte II	Alcances e impactos do Processo de Integração Regional sobre as organizações da Economia Social e Solidária especialmente no setor cooperativo. Origens, evolução da inserção da Economia Social e Solidária no MERCOSUL.	19/04 a 25/04
Módulo 4	Alcances e desenvolvimento setorial das Cooperativas de Habitação por Ajuda Mútua em geral no MERCOSUL e em particular no Uruguai. Modalidades existentes. Aspectos inovadores das experiências de referência.	26/04 a 02/05
Processo vivencial	Cooperativas de Habitação por Ajuda Mútua – República Oriental do Uruguai	02/05 a 10/05
Módulo 5	Conceitos e estratégias da Economia Social e Solidária.	17/05 a 23/05
Módulo 6	Modelos de gestão. Análises de sua evolução.	24/05 a 30/05

	Novas ferramentas de gestão das organizações solidárias	
Avaliação	Avaliação do processo e apresentação de projeto/proposta	31/05 a 05/06

10. Certificação

O trajeto formativo será certificado de forma conjunta pela Reunião Especializada de Cooperativas do MERCOSUL e o Centro de Estudos e Formação para a Integração Regional (CEFIR).

11. Processo de inscrição

O candidato deverá preencher o “Formulário de solicitação de participação” devendo informar que se inscreve para o Trajeto Formativo das Cooperativas de Habitação por Ajuda Mútua - República Oriental do Uruguai e anexar:

- a) Nota de aval e compromisso do grupo ou organização,
- b) Documento de aprovação de definição dos representantes
- c) Cópia digital do documento de identidade⁴ dos representantes, necessário para circulação nos países do MERCOSUL (Cédula de Identidade ou Passaporte)

A documentação necessária deverá ser enviada, impreterivelmente, até o dia **05/03/2010**, para correio eletrônico a:

formacion-recm@mercosur.coop, com cópia a sec-recm@mercosur.coop.

Uma vez confirmada a inscrição será enviado por email os dados de acesso à plataforma educativa virtual.

Para maiores informações: formacion-recm@mercosur.coop

⁴ A Cédula de Identidade deve ser emitida pelas Secretarias de Segurança Pública e estar em perfeito estado de conservação, não podendo ser utilizada a carteira nacional de habilitação ou identidade funcional ou de classe.